



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 79-A/2024

“Altera portaria 62/2022 de 04 de abril de 2022, alterando comissão permanente de Patrimônio, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigência, notadamente pelas faculdades que lhe confere o artigo 80, VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação correlatas.

Considerando o afastamento de José Lélis Barbosa pela desincompatibilização de servidores públicos para concorrer a cargo público eletivo;

Considerando o desligamento de Vanessa dos Santos Garcia do quadro de pessoal do município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos os nomes de José Lelis Barbosa e Vanessa dos Santos Garcia, mencionados na Portaria 62-2022, por Sandro Eduardo de Paiva e Carlos Edione de Souza respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Município de Capela Nova, 08 de abril de 2024.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL